



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.mn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES COMO CARLINDO JALES LOPES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BRAZ, JUCURUTU/RN.

Logo Nielson de Queiroz e Silva, Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Carlindo Jales Lopes, a quadra de esportes localizada na Comunidade São Braz, Jucurutu – RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Ilo Lopes Júnior
Vereador



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.m.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata o presente projeto de lei sobre a denominação da quadra de esportes como Carlindo Jales Lopes, localizada na Comunidade São Braz, Jucurutu/RN.

Carlindo Jales Lopes nasceu 1995 na cidade de Caicó, fui fruto de uma gestação complicada, acompanhada por Doutor Luciano. Filho de Uene Lopes Filho que era agricultor, e de Maria Iranice Jales Lopes que prestava serviços como ASG na educação, lotada na Comunidade do São Braz. Neto de seu Uene Lopes e Dona Maria Alves Lopes.

Teve uma irmã, Layse Jales Lopes. E três sobrinhos, Luis Felipe Lopes Regis e Vinícius Alexandre de Andrade Campos filho.

Carlindo apresentou problemas de saúde desde a seu nascimento, e precisou ser internado diversas vezes em hospitais localizados nas cidades de Jucurutu, Natal, e São Paulo.

Viveu sua infância e juventude na comunidade do Sítio São Braz junto com seus pais, frequentou o ensino infantil e fundamental na Escola Municipal José Rodrigues da Silva, concluiu o ensino médio na Escola Estadual Newman Queiroz.

Após o término do ensino médio, passou a morar com sua avó paterna, onde começou a admirar e acompanhar a política de Jucurutu e participar das Sessões da Câmara Municipal, na qual tinha admiração por todos.

Amava a vida e a liberdade. Era flamenguista de coração, e ajudava na organização do time do Guarani da Comunidade São Braz.

Filho exemplar, Carlindo deixou um legado a todos onde mostrou que a verdadeira amizade não se compra, se conquista, e ele conquistou o coração de todos.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres amigos Vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Ilo Lopes Júnior
Vereador